

PORTARIA Nº 506/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Judite Hennemann Bertoncini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

JUDITE HENNEMANN BERTONCINI

cadastro funcional nº 4931, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Enfermagem, para participar do III Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, em Coimbra, Portugal, no período de 11 a 15 de junho de 2012.

Blumenau, 30 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO